



PORTARIA Nº 035/2023
DE 06/03/2023

“Dispõe sobre demissão a pedido de empregada e dá outras providências”

A Presidência e a Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR A PEDIDO a partir dessa data a Sra. **LUANA RODRIGUES FURTADO DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.244.834-0 - SESP/PR do emprego público de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 06 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral